



FACULDADE DE DIREITO
DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Autarquia Municipal



VESTIBULAR 20 20

manual do candidato



Destaque em
todas as edições



Melhor do ABC
em ensino jurídico



Faculdade de Direito de
São Bernardo do Campo

Autarquia Municipal

Campus "Prof. Dr. Diogenes Gasparini"



PREZADO(A) CANDIDATO(A),

Optar por uma carreira pode ser um processo difícil frente a tantas alternativas, entretanto se você domina, gosta, tem aptidão para a área de Humanas, o Direito surge como grande possibilidade de um curso que lhe abrirá muitas portas no campo profissional e principalmente, na seara das ideias, do conhecimento. A diversidade e riqueza de temas históricos, geopolíticos, sociológicos e literários, além dos novos campos como Direito Digital entre outros, irão colocá-lo numa reta que permite transformar realidades sempre permeando a liberdade, paz e justiça social. Nós da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, nos alegramos em recebê-lo, na certeza de que você será fundamental na história dessa instituição de tanto renome e prestígio.

Prof. Dr. Rodrigo Gago Barbosa
Diretor da FDSBC

ORGANIZAÇÃO

COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO
Fundação São Paulo, mantenedora da Pontifícia
Universidade Católica de São Paulo.



Núcleo de Vestibulares e Concursos
Rua da Consolação, 881, 13º andar
Edifício Comendador Alexandre Balbo,
Consolação - São Paulo - CEP: 01301-000
Telefone 11 3124-5797

Horário de Funcionamento: Das 09h00 às 18h00
de segunda a sexta-feira

www.nucvest.com.br

E-mail: vestibular@pucsp.br

INSTITUIÇÃO

FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO (FDSBC)

Diretor: Prof. Dr. Rodrigo Gago Freitas Vale Barbosa (Gestão 2017/2020)

Vice-Diretor: Prof. Dr. Hércio Maciel França Madeira

Rua Java, 425, Jardim do Mar,

São Bernardo do Campo/SP - CEP: 09750-650

Fone: (11) 3927-0222 - ramais: 214 / 215

e-mail: secretaria@direitosbc.br ou vestibular@direitosbc.br

www.direitosbc.br

Projeto gráfico: Comunicação Social da FDSBC / Fotos: Acervo FDSBC

Este manual contém informações e disposições do Vestibular 2020, com a finalidade de orientar os candidatos que pretendem ingressar no Curso de Direito da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo.

SUMÁRIO



| | |
|--------------------------------------|---------|
| Conhecendo a Direito São Bernardo | Pág. 4 |
| 1. Calendário | Pág. 7 |
| 2. Vagas/Sistema de Cotas | Pág. 9 |
| 3. Inscrições | Pág. 11 |
| 4. Prova | Pág. 15 |
| 5. Classificação | Pág. 21 |
| 6. Lista de espera | Pág. 24 |
| 7. Matrícula | Pág. 25 |
| 8. Bolsa de Estudo | Pág. 27 |
| 9. Programa das Provas | Pág. 28 |
| Anexo 1: Autodeclaração | Pág. 38 |

CONHECENDO A DIREITO SÃO BERNARDO

A Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo - FDSBC, autarquia municipal criada em 05 de outubro de 1964, completou em 2014 o seu Jubileu de Ouro, consolidando-se como referência nacional no ensino jurídico.

A Direito São Bernardo, reconhecida por sua excelência no ensino, pesquisa e extensão, oferece o curso de bacharelado em Direito, com duração de cinco anos, ministrado por um qualificado corpo docente formado por professores doutores e mestres de renome na área jurídica.

A edição 2018 do Ranking Universitário Folha (RUF), confirma a Direito São Bernardo como a melhor instituição de ensino jurídico do ABC. A publicação, que é uma das avaliações anuais de maior referência para estudantes e para o mercado, também aponta a Faculdade como a terceira melhor pública em Direito no Estado.



Prédio Barentz - salas de aula

A Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo possui todos os selos já entregues (2001, 2003, 2007, 2011, 2016 e 2019), além de ser a única instituição de ensino classificada no Grande ABC.

A FDSBC recebeu, em 2019, o sexto selo OAB consecutivo.

Com tradição e alta qualidade, oferece o curso de graduação em Direito e pós-graduação Lato Sensu, além de especialização com as turmas de extensão universitária.



A anuidade - uma das menores de São Paulo - garante a autonomia financeira, desta que é uma das melhores e mais prestigiadas instituições de ensino superior do Brasil e não possui fins lucrativos. A condição de único curso favorece o estabelecimento de laços estreitos entre todos os membros da Comunidade Acadêmica, empenhados em aperfeiçoar o ensino do Direito.



Acesso ao campus da FDSBC - Prédio Java



Anfiteatro com capacidade para 270 pessoas

O campus está estruturado com salas de aula informatizadas; laboratório de informática com mais de 70 computadores; Wi-Fi; biblioteca informatizada e acervo atualizado; lanchonete; anfiteatro com capacidade para 270 pessoas; 2 auditórios com capacidade para 120 pessoas cada; sala de estudos e o Forinho, sala especialmente montada para a simulação de júri.

Além de toda infraestrutura necessária, a Direito São Bernardo busca desenvolver o aluno, disponibilizando cursos extracurriculares nas férias, laboratórios jurídicos, aulas de prática jurídica e ética profissional. O aluno pode participar de grupos de Iniciação Científica, com a possibilidade de publicação de artigos em revistas acadêmicas.



Laboratório de informática

A FDSBC possui dupla missão institucional: a prestação de serviços à população carente do município de São Bernardo do Campo e o ensino

jurídico de qualidade. Com essa finalidade, a Faculdade já beneficiou milhares de cidadãos com a assistência jurídica gratuita e formou mais de 14 mil bacharéis em Direito, muitos dos quais atuam nas mais altas Cortes do país.

Está localizada numa região que já foi o coração industrial do país, principalmente no setor automotivo. A região também foi palco de muitos acontecimentos políticos que marcaram a História do país, como o surgimento do movimento sindical combativo nos anos 80, de partidos políticos de oposição ao regime militar e do movimento pelas eleições diretas para Presidente da República. Este contexto resultou na formação de uma população mais politizada e reivindicativa em comparação com outras regiões do Brasil.

Renovação do reconhecimento do curso:
Portaria CEE - GP 208/2015, de 22 de maio de 2015.

1. CALENDÁRIO

| DATA | ATIVIDADE |
|--------------------|---|
| 07/10 a 25/11/2019 | Período de Inscrições no site <i>www.nucvest.com.br</i> |
| 03/12/2019 | Divulgação do(s) local(is) de prova |
| 08/12/2019 | Prova - Comparecer ao local de prova até as 13h45, impreterivelmente |
| Até 11/12/2019 | Divulgação do Gabarito |
| 19/12/2019 | Divulgação dos resultados e Classificação Geral - divulgação da 1ª chamada |
| 07 a 14/01/2020 | Período de matrícula da 1ª Chamada - Lista de Convocados e matrícula via internet |
| 13/01/2020 | Preenchimento presencial da autodeclaração para cotistas raciais convocados na 1ª Chamada |
| 20/01/2020 | Divulgação da 2ª Chamada - Lista de Convocados |
| 21 a 28/01/2020 | Período de Matrícula via internet |
| 27/01/2020 | Preenchimento presencial da autodeclaração para cotistas raciais convocados na 2ª Chamada |
| 03/02/2020 | Divulgação da 3ª Chamada - Lista de Convocados |
| 04 a 07/02/2020 | Período de Matrícula via internet |
| 06/02/2020 | Preenchimento presencial da autodeclaração para cotistas raciais convocados na 3ª Chamada |

| DATA | ATIVIDADE |
|-----------------|--|
| 10 a 14/02/2020 | Período de confirmação de interesse em compor a Lista de Espera o Atenção: caso não confirme interesse, o candidato não prosseguirá nas próximas chamadas. |
| 19/02/2020 | 4ª Chamada - Divulgação Divulgação das novas listas de classificação, conforme a confirmação de interesse em compor a lista de espera. |
| 20 e 21/02/2020 | 4ª Chamada - Período de Matrícula por confirmação de interesse |
| 28/02/2020 | 5ª Chamada - Divulgação |
| 02 e 03/03/2020 | 5ª Chamada - Período de Matrícula por confirmação de interesse |
| 06/03/2020 | 6ª Chamada - Divulgação |
| 09 e 10/03/2020 | 6ª Chamada - Período de Matrícula por confirmação de interesse |
| 13/03/2020 | 7ª Chamada - Divulgação |
| 16/03/2020 | 7ª Chamada - Período de Matrícula por confirmação de interesse |
| 18/03/2020 | 8ª Chamada - Divulgação |
| 19/03/2020 | 8ª Chamada - Período de Matrícula por confirmação de interesse |
| 23/03/2020 | 9ª Chamada - Divulgação |
| 24/03/2020 | 9ª Chamada - Período de Matrícula por confirmação de interesse |
| 26/03/2020 | 10ª Chamada - Divulgação |
| 27/03/2020 | 10ª Chamada - Período de Matrícula por confirmação de interesse |

ATENÇÃO: em qualquer chamada, a Autodeclaração para os cotistas raciais (preto/pardo/indígena) será redigida PRESENCIALMENTE. Sendo assim, nas chamadas em que a matrícula se der via internet, o candidato deverá seguir os procedimentos de matrícula pelo site e comparecer à FDSBC, na data indicada, para redigir e entregar a Autodeclaração.

A FDSBC se reserva o direito de efetuar novas convocações para matrícula de acordo com o surgimento de vagas. Todas as chamadas ou convocações para matrícula serão divulgadas nos sites: www.direitosbc.br e www.nucvest.com.br

O Nucvest e a FDSBC não se responsabilizam pela divulgação de listas pela imprensa.

2. VAGAS E SISTEMA DE COTAS

O vestibular da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo disponibilizará 480 (quatrocentos e oitenta) vagas distribuídas entre o período Diurno e Noturno, incluídas as vagas de ingresso pelo sistema de cotas, sendo:

| Vagas oferecidas | Vagas (excluídas as cotas) | Vagas disponibilizadas pelo sistema de cotas | |
|------------------------------|----------------------------|---|--|
| Período DIURNO 240 vagas | 85% (204 vagas) | 7,5% (18 vagas) | 7,5% (18 vagas) |
| | Lista Geral | Cotas raciais - PPI (Pretos, Pardos e Indígenas) | Cotas Sociais: egressos da rede pública |
| Período NOTURNO 240 vagas | 85% (204 vagas) | 7,5% (18 vagas) | 7,5% (18 vagas) |
| | Lista Geral | Cotas raciais - PPI (Pretos, Pardos e Indígenas) | Cotas Sociais: egressos da rede pública |
| TOTAL: 480 vagas | 408 vagas | 36 vagas | 36 vagas |

O sistema de cotas instituído pela FDSBC visa assegurar SOMENTE O INGRESSO ao ensino superior de candidatos considerados:

- negros (pretos e pardos) e indígenas (conforme classificação oficial do IBGE) ou,
- alunos egressos da rede pública que tenham cursado do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental (ou equivalente), além de todas as séries do Ensino Médio (ou equivalente) também da rede pública em todo o Território Nacional.

Para concorrer às vagas destinadas às cotas raciais (item a - candidatos PPI - pretos, pardos e indígenas), o candidato preto ou pardo deverá comparecer no dia definido em calendário para preencher de próprio punho e assinar a autodeclaração (conforme modelo na pág. 38), bem como enviar, juntamente com a documentação, uma foto 3x4 colorida e atual. A ausência do candidato no dia estabelecido para o preenchimento e entrega da autodeclaração levará a não confirmação de sua matrícula, bem como a perda da vaga.

ATENÇÃO:

- O candidato menor de 18 anos deverá comparecer à FDSBC acompanhado do responsável legal ou pai/mãe, para preenchimento da autodeclaração, devendo o documento ter a assinatura de ambos.
- O candidato que não puder comparecer no dia indicado para o preenchimento da autodeclaração deverá deixar o documento devidamente redigido de próprio punho (modelo à pág. 38 - Anexo 1), assinado e com a sua firma reconhecida, para que terceiros façam a entrega na data indicada no calendário (ver pág. 7).

A autodeclaração deverá ser baseada no fenótipo preto ou pardo, ou seja, no conjunto de características/traços observáveis da etnia advindos do genótipo.

Na condição de cotista racial indígena, o candidato deverá comprovar sua condição, por meio de uma declaração emitida pela FUNAI, que informe deta-

lhes de sua comunidade e etnia, ou por meio de declaração da própria comunidade, assinada por sua(s) liderança(s), a qual ateste a condição étnica do candidato. A declaração deverá ser juntada aos documentos para matrícula.

Para os candidatos que concorrerão às vagas destinadas as cotas sociais (item b), a comprovação da escolaridade se dará no ato da matrícula, com a entrega das cópias dos históricos escolares do ensino fundamental e médio, comprovando o curso em escola da rede pública em todas as séries especificadas no item b (ver pág. 9). A ausência de um destes documentos ensejará na perda da vaga.

Entende-se por rede pública de ensino as instituições educacionais criadas ou incorporadas, mantidas e administradas pelo Poder Público, nos termos do inciso I, do artigo 19, da Lei Federal nº 9394, de 20 de dezembro de 1996. Excluem-se deste rol as escolas do sistema S - SENAI, Sesi, SENAC, SESC - Fundações ou Cooperativas que, apesar de serem gratuitas, são mantidas pelo sistema privado, bem como as escolas particulares de ensino que oferecem bolsas de estudo.

Todos os candidatos concorrerão em igualdade de condições, no que diz respeito ao conteúdo e avaliação de provas.

Para fins de classificação no processo seletivo poderão ser divulgadas três listas: uma lista geral, outra de cotas raciais, com os candidatos que se autodeclararam pretos, pardos ou indígenas e, por fim, uma terceira lista com os candidatos egressos da rede pública de ensino a partir do 6º ano do ensino fundamental ou equivalente.

A convocação se dará conforme o número de vagas e a pontuação do candidato. Desta forma, se a pontuação do candidato for suficiente para aprovação na lista geral, este será remanejado da lista de cotas para a lista geral, o que promoverá a abertura de vaga para os próximos candidatos inscritos como cotistas.

As vagas reservadas para cotistas não preenchidas serão disponibilizadas nas próximas chamadas do vestibular para candidatos das mesmas listas que deram origem às referidas vagas.

IMPORTANTE:

O candidato cotista que, no ato da matrícula, estiver em desacordo com o exigido nesse manual, para comprovação de sua situação, seja de conclusão de ensino médio ou de cotista, não terá sua matrícula confirmada. Se, porventura, as convocações da lista geral ultrapassarem sua classificação, o candidato perderá o direito à vaga.

Para manter a lisura e a transparência no procedimento, será indicada a condição de cotista junto ao nome do candidato convocado nessa condição e de qual tipo de cota de acesso estará usufruindo. Além disso, as listas poderão ser publicadas separadamente, para que o candidato saiba para qual lista está sendo convocado.

As listas de candidatos cotistas por período serão utilizadas enquanto houver candidatos

classificados e vagas disponíveis. Restando vagas a serem preenchidas e não havendo mais candidatos cotistas para o período correspondente, serão convocados os candidatos da lista geral para o preenchimento das mesmas.

Todo aquele que, para obter vantagem indevida em relação às cotas previstas para esta Instituição, prestar falsa declaração, perderá o direito ao benefício a qualquer tempo, respondendo por crime de falsidade, nos termos do artigo 299 do Código Penal.

O candidato cotista não será, necessariamente, um aluno bolsista. Há oportunidades para o aluno regularmente matriculado participar de diversos programas com regras e finalidades específicas.

A disponibilização das vagas para cotistas na FDSBC está disciplinada na Resolução GFD. 95, de 23 de Setembro de 2016.

3. INSCRIÇÕES

As inscrições para o **Vestibular 2020** estarão abertas a partir das **16h30min do dia 07 de outubro, com encerramento às 23h59 do dia 25 de novembro de 2019** e deverão ser efetuadas, exclusivamente, pela internet no site:

www.nucvest.com.br

A taxa de inscrição para participação no processo seletivo é de **R\$ 86,00 (oitenta e seis reais)**.

3.1 VAGAS

São disponibilizadas anualmente 480 vagas: 240 (diurno) e 240 (noturno), sendo que 15% das vagas totais serão destinadas às cotas raciais e sociais. As turmas são compostas por 60 alunos.

3.2 A QUEM SE DESTINA

O processo seletivo se destina ao estudante portador de certificado de conclusão do ensino médio, portador de diploma de curso superior e a quem pretende participar como treineiro, sem direito a vaga.

3.3 PREENCHIMENTO DA FICHA DE INSCRIÇÃO

O preenchimento da ficha, no Portal de Inscrições, é de responsabilidade exclusiva do candidato. Para ter acesso ao Portal, é necessário o cadastro prévio do candidato. Caso seja o primeiro acesso, siga as instruções do item 3.3.1. Com a finalização do cadastro e para aqueles candidatos que já o possuem, seguir as instruções do item 3.3.2.

TREINEIRO

Treineiro é aquele candidato que se inscreve nesta modalidade apenas para testar seus conhecimentos e desempenho, sem perspectiva de convocação para matrícula. Portanto, aquele que se inscrever como treineiro não terá direito à vaga, qualquer que seja a pontuação ou classificação obtida no vestibular FDSBC 2020. Também não poderá optar pela lista de cotas.

3.3.1 PRIMEIRO ACESSO - PORTAL DE INSCRIÇÃO

- Acessar o site www.nucvest.com.br;
- Clicar no banner do "Vestibular da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo 2020";
- Clicar em "Inscreva-se";
- No Portal de Inscrições, preencher as primeiras informações: Nome Completo (Digitar o nome completo do candidato, sem abreviações. Esse campo exige atenção, caso esteja sendo preenchido por terceiros, como pai e mãe).
- Selecionar o tipo de documento: CPF, Passaporte ou Registro Nacional de Estrangeiros (RNE);
- Abaixo, inserir o número do documento;
- Preencher o campo "Área Ofertada - 1ª Opção de Curso". Essa opção determina o turno de escolha do candidato:
 - Vestibular FDSBC 2020 | Graduação em Direito | Matutino
 - Vestibular FDSBC 2020 | Graduação em Direito | Noturno
- Clicar em "Continuar";
- Na nova tela, prosseguir com o preenchimento das informações:

▶ Dados Básicos

- Conferir se o Nome está correto;
- Preencher a Data de Nascimento;
- Selecionar o País natal;
- Selecionar o Estado natal;
- Selecionar a Naturalidade;
- Selecionar a Nacionalidade;
- Preencher o e-mail;
- Selecionar o Sexo;
- Selecionar se você é canhoto.

▶ Documentos

- Preencher o número do CPF;
- Preencher o número da Carteira de Identidade (RG);

▶ Informações de Moradia e Contato

- Preencher o número do CEP;
- Preencher o Endereço;
- Preencher o Número;

- Preencher o Complemento, se houver;
- Preencher o Bairro;
- Selecionar o País;
- Selecionar o Estado;
- Selecionar a Cidade;
- Preencher o Telefone Residencial, com DDD;
- Preencher o Telefone Celular, com DDD.

▶ Informações Adicionais

- Selecionar a Cor/Raça;
- Responder: Utilizará Cota Racial (PPI)? - Para mais detalhes, verificar pág. 9, item a, deste Manual;
- Responder: Utilizará Cota Social (Escola Pública)? - Para mais detalhes, verificar pág. 9, item b, deste Manual;
- Responder: Utilizará a nota do ENEM 2018? - Para mais detalhes, verificar pág. 22, item 5.6, deste Manual;
- Responder as perguntas do Questionário Socioeconômico.
- Clique em "Próximo".
- Na próxima tela, acesse "Opção de Interesse".



Acesso à faculdade



Acesso às salas de aula

▶ Processo Seletivo e Área Ofertada

- Confirmar a informação preenchida no campo "Área Ofertada - 1ª Opção de Curso". Essa opção determina o turno de escolha do candidato:
 - Vestibular FDSBC 2020 | Graduação em Direito | Matutino
 - Vestibular FDSBC 2020 | Graduação em Direito | Noturno

▶ Informações Adicionais

- Responder se é candidato Treineiro - Se SIM, marcar o campo.
- Para maiores informações sobre a condição de Treineiro, verifique a pág. 11, deste Manual.

▶ Deficiências

- Informar se possui alguma deficiência;

▶ Senha

- Definir a senha para acesso à Central do Candidato (guarde-a bem, pois será necessária para realizar consultas do processo seletivo);
- Clicar em "Finalizar" a inscrição.
- Confirmar os Dados da Inscrição e o Termo de Aceite;
- Se estiver tudo correto, clicar em "Li e aceito os termos e condições";
- Escolher a forma de pagamento: boleto bancário ou cartão de crédito:
 - **Boleto Bancário:** salvar o arquivo gerado pelo sistema;
 - **Cartão de Crédito:** seguir as instruções da janela que abrir;

3.3.2 REALIZAR LOGIN E INSCRIÇÃO NO PROCESSO

- Acessar o site www.nucvest.com.br;
- Clicar no banner do "Vestibular da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo 2020";
- Clicar em "Inscreva-se";
- Clicar em "Central do Candidato" no canto superior direito;
- Selecionar o Tipo de Identificação do cadastro;
- Preencher a identificação do login;
- Preencher a senha;
- Clicar em "Entrar".

Na nova tela, prossiga com a verificação e preenchimento das informações:



Biblioteca atualizada com consulta online ao acervo.

▶ Dados do Candidato

- Confirmar todos os dados preenchidos anteriormente;
- Confirme se você é ou não canhoto;

▶ Informações Adicionais

- Selecionar a Cor/Raça;
- Responder: Utilizará Cota Racial (PPI)? - Para mais detalhes, verificar pág. 9, item a, deste Manual;
- Responder: Utilizará Cota Social (Escola Pública)? - Para mais detalhes, verificar pág. 9, item b, deste Manual;
- Responder: Utilizará a nota do ENEM 2018? - Para mais detalhes, verificar pág. 22 item 5.6, deste Manual;
- Responder as perguntas do Questionário Socioeconômico.
- Clique em "Próximo".

Na próxima tela, clique em "Opção de Interesse".

▶ Processo Seletivo e Área Ofertada

- Preencher o campo "Área Ofertada - 1ª Opção de Curso". Essa opção determina o turno de escolha do candidato:

Vestibular FDSBC 2020 | Graduação em Direito |
Matutino

Vestibular FDSBC 2020 | Graduação em Direito |
Noturno

▶ Informações Adicionais

- Responder se é candidato Treineiro - Se SIM, marcar o campo.
- Para maiores informações sobre a condição de Treineiro, verifique a pág. 11, deste Manual.

▶ Deficiências

- Informar se possui alguma deficiência;

▶ Senha

- Definir a senha para acesso à Central do Candidato (guarde-a bem, pois será necessária para realizar consultas do processo seletivo);
- Clicar em "Finalizar" a inscrição.
- Confirmar os Dados da Inscrição e o Termo de Aceite;
- Se estiver tudo correto, clicar em "Li e aceito os termos e condições";
- Escolher a forma de pagamento: boleto bancário ou cartão de crédito:
- **Boleto Bancário:** salvar o arquivo gerado pelo sistema;
- **Cartão de Crédito:** seguir as instruções da janela que abrir;

3.4 PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

O candidato poderá realizar o pagamento da taxa de inscrição por uma das seguintes formas:

- Cartão de crédito ou débito, nas bandeiras Visa ou Mastercard; ou,
 - Boleto bancário, emitido no ato da inscrição. O pagamento deverá ser realizado, impreterivelmente, até a data de vencimento impressa no boleto, em qualquer agência bancária, ou ainda por meio eletrônico (bankline). Não serão concedidas dilações do prazo de vencimento do boleto bancário.
- a) O pagamento efetuado fora do prazo definido por este instrumento não terá validade e o candidato não será considerado efetivamente inscrito.

b) O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado se, efetivamente, o candidato desejar participar no processo seletivo.

c) Na hipótese da desistência da participação do candidato na prova, não haverá devolução do pagamento.

3.5 - INSCRIÇÃO EFETIVADA

A inscrição para o processo seletivo somente será efetivada após:

a) O preenchimento e envio da ficha de inscrição pela internet;

b) A efetivação do pagamento da taxa de inscrição, conforme item 3.4. A confirmação do pagamento poderá ser realizada mediante o acesso à Central do Candidato no Portal de Inscrições, após 2 (dois) dias úteis do pagamento. Caso ocorra algum problema, o candidato deverá entrar em contato com o Nucvest, Núcleo de Vestibulares e Concursos, de 2ª a 6ª feira, das 09h00 às 18h00, pelo telefone (11) 3124-5797;

c) O Nucvest poderá entrar em contato com o candidato que enviou a ficha de inscrição com irregularidade ou apresentar inconsistência no pagamento da taxa de inscrição, a fim de efetuar os acertos no período de inscrição;

d) A efetivação da inscrição significa que o candidato aceita, de forma irrestrita, as normas previstas para este Vestibular;

e) O comprovante de inscrição estará disponível no portal de inscrições, após a sua efetivação em www.nucvest.com.br.

3.6 - ALTERAÇÕES NA INSCRIÇÃO

Havendo necessidade de alteração de dados da inscrição, o candidato deverá enviar e-mail para vestibular@pucsp.br com seu nome completo, CPF, data de nascimento, cidade e estado de nascimento e a especificação dos dados que precisa alterar.

O prazo limite para solicitação de alterações na inscrição é de 22 de novembro de 2019, às 23h59min, ou seja, o último dia das inscrições. Solicitações recebidas após esta data serão desconsideradas.

A resposta para a solicitação será dada pelo Nucvest em até 72 (setenta e duas) horas após o recebimento do pedido.

3.7 - DADOS DOS CANDIDATOS

O(a) candidato(a) inscrito(a) no processo seletivo autoriza a divulgação de seu nome, número de inscrição e ordem de classificação no site da Instituição - Nucvest e Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo - até a finalização de todos procedimentos do certame.

3.8 DEFICIÊNCIA VISUAL

O candidato com deficiência visual poderá optar por prova em Braille, ou por prova ampliada, impressa em folha tamanho A3.

3.9 ENTREGA E ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO

O candidato deverá encaminhar a documentação acima, dentro do prazo de inscrição do processo seletivo, após a efetivação da inscrição, de duas formas, obrigatoriamente:

► E-mail

O candidato deverá encaminhar a documentação (em formato digital) para o e-mail: atendimentoespecial@pucsp.br.

► Correios (recomenda-se a utilização do Aviso de Recebimento - AR)

Enviar pelos Correios, em um único envelope postado, para o seguinte endereço:

Rua da Consolação, 881, 13º andar - Edifício Comendador Alexandre Balbo - Consolação, SP - São Paulo. CEP: 01301-000.

Serão aceitos os envelopes postados até o dia 23 de novembro de 2019. Nesse caso, recomenda-se a utilização de serviços rápidos dos Correios, como o Sedex/Sedex10, para que o envelope seja entregue em tempo hábil de análise, ou seja, até o dia 25 de novembro de 2019. Os materiais recebidos após essa data não serão analisados e o candidato realizará o processo seletivo na condição idêntica aos demais candidatos.

a) A Comissão Organizadora de Vestibular isenta-se de qualquer responsabilidade quanto à entrega da documentação.

b) A Comissão Organizadora do Vestibular poderá, a seu critério, realizar as diligências necessárias à verificação da veracidade das declarações apresentadas.

c) As solicitações de condições especiais serão analisadas e deferidas, ou indeferidas pela Comissão organizadora deste processo.

d) O candidato será informado até 04 de dezem-

bro de 2019, por correio eletrônico, sobre o deferimento ou não de sua solicitação.

e) Caso o candidato não envie a documentação no prazo previsto neste item 3.7 ou, ainda, se tiver sua solicitação indeferida pela Comissão Organizadora do Vestibular, deverá realizar as provas nas mesmas condições dos demais candidatos.

3.10 LACTANTE

A candidata lactante, que necessitar amamentar durante a realização da prova poderá fazê-lo em sala reservada, desde que requeira, por meio de solicitação, até o término das inscrições, via e-mail *atendimentoespecial@pucsp.br*, observando os procedimentos a seguir:

a) A lactante deverá apresentar-se, no respectivo horário para o qual foi convocada, com o acompanhante adulto (maior de 18 anos) e a criança.

b) A criança permanecerá em ambiente reservado, designado pela organização do processo seletivo, e deverá ser acompanhada de adulto responsável por sua guarda (familiar ou terceiro, indicado pela candidata).

Observação: A Comissão Organizadora do Vestibular não disponibilizará nenhum responsável para a guarda da criança, ficando tal ação sob responsabilidade exclusiva da candidata. A ausência dessa pessoa acarretará a impossibilidade de realização da prova por parte da candidata.

c) Nos horários previstos para amamentação, a candidata lactante poderá ausentar-se temporariamente da sala de prova, acompanhada de uma fiscal.

d) Não haverá compensação do tempo de amamentação, em favor da candidata.

e) Na sala reservada para amamentação, ficarão somente a candidata lactante, a criança e uma fiscal, sendo vedada a permanência de quaisquer outras pessoas.

Observações:

A não indicação na ficha de inscrição da necessidade de atendimento especial, bem como a não apresentação do Laudo Médico, isenta o NUCVEST - Núcleo de Vestibulares e Concursos, de qualquer responsabilidade de atendimento especial para a realização da prova.

O Laudo Médico será aceito somente durante o período de inscrição do processo seletivo escolhido pelo candidato.

O NUCVEST reserva-se o direito de realizar identificação digital, quando necessário.

4. PROVA

4.1 OBJETIVO

O objetivo da prova é avaliar a formação geral do candidato, construída ao longo do ensino fundamental e médio. Isto significa dizer que independentemente do turno, todos os candidatos serão submetidos às mesmas provas, sem exigências diversificadoras.

Na prova serão avaliadas as capacidades de interpretar e organizar ideias, estabelecer relações, interpretar dados e fatos e problematizar, com base em um conjunto de dados relativos a quaisquer das áreas de conhecimento.

4.2 COMPOSIÇÃO DA PROVA

O processo seletivo será composto por:
Prova Objetiva com 50 (cinquenta) questões no formato múltipla escolha, com 4 alternativas, sendo apenas uma correta:

| CARACTERÍSTICAS | DISCIPLINAS | QUANTIDADE DE QUESTÕES |
|---|-------------------|------------------------|
| PROVA OBJETIVA MÚLTIPLA ESCOLHA 50 QUESTÕES 4 ALTERNATIVAS POR QUESTÃO | MATEMÁTICA | 5 |
| | FÍSICA | 5 |
| | QUÍMICA | 5 |
| | BIOLOGIA | 5 |
| | HISTÓRIA | 5 |
| | GEOGRAFIA | 5 |
| | ATUALIDADES | 5 |
| | LÍNGUA INGLESA | 5 |
| | LITERATURA | 5 |
| | LÍNGUA PORTUGUESA | 5 |

■ Redação, escrita em Língua Portuguesa, a partir de uma única proposta.

IMPORTANTE!

No dia do vestibular, os portões são abertos às 13 horas. O fechamento acontece às 13h45 IMPRETERIVELMENTE. Não serão admitidos retardatários.

4.3 CONTEÚDO DA PROVA

Os programas das disciplinas elencadas acima encontram-se a partir da página 28 desse manual.

4.4 APLICAÇÃO DA PROVA

4.4.1 Data e Local

A aplicação da prova do Vestibular 2020 da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo ocorrerá no dia **08 de dezembro de 2019**, domingo.

O local será a Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, localizada no endereço abaixo:

R. Java, 425
Jardim do Mar, São Bernardo do Campo/SP
CEP: 09750-650

Caso a quantidade de inscritos exceder a capacidade da Instituição, os inscritos serão informados de outros locais para realização da prova. A relação das salas onde os candidatos farão as provas será divulgada no dia **03 de dezembro de 2019**, no site www.nucvest.com.br.

Atenção: Não haverá segunda chamada ou repetição de provas.

4.4.2 Horário

O candidato deverá comparecer ao local de exame às 13 horas e o ingresso será permitido até 13h45min, quando os portões serão fechados. Não serão admitidos retardatários.

O tempo de prova corresponde a 5 (cinco) horas, a partir do início, previsto para 14 horas, com término às 19 horas.

A saída do prédio será permitida somente depois de decorridas 2 (duas) horas do início da prova.

4.4.3 Documentos para realizar a prova

Somente será admitido para realizar a prova, o candidato que estiver portando o original (não serão aceitas cópias, ainda que autenticadas, protocolos,

ou versões digitais) de um dos seguintes documentos de identificação oficiais e com foto listados abaixo:

- a) Cédula de Identidade - RG;
- b) Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia), expedida nos termos da Lei Federal nº 9.503/97;
- c) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
- d) Passaporte emitido pela República Federativa do Brasil, dentro do prazo de validade;
- e) Registro Nacional de Estrangeiros - RNE;
- f) Carteiras de Identidade expedidas pelas Forças Armadas, Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares;
- g) Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos Públicos ou Conselhos de Classe que, por força da Lei Federal, valem como documento de identidade como, por exemplo, as da OAB, CREA, CRM, CRC, etc.;
- h) Certificado de Reservista/Militar;

4.4.3.1 Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.

4.4.3.2 Não serão aceitos os seguintes documentos: Cédula de Identidade que apresente condição de não alfabetizado, Certidão de Nascimento, Título de Eleitor, Carteira de Motorista sem foto e Carteira de Estudante.



4.4.3.3 Não serão aceitas cópias autenticadas, protocolos, ou versões digitais dos documentos.

4.4.3.4 O candidato impossibilitado de apresentar, no dia da aplicação da prova, o documento exigido, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento oficial que ateste o registro da ocorrência (Boletim de Ocorrência), expedido por órgão policial há, no máximo, 30 (trinta) dias anteriores à realização da prova, sendo então submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, assinatura e impressão digital em formulário próprio.

4.4.3.5 A identificação especial será exigida, também, do candidato cujo documento de identificação gere dúvida quanto à fisionomia, à assinatura, à condição de conservação do documento e/ou à própria identificação.

4.4.4 O que é permitido levar para a prova

Recomenda-se que o candidato leve somente o necessário para a realização da prova: o material de escrita e alimentos.

Materiais de escrita obrigatórios:

- a) Caneta esferográfica de tinta preta ou azul, fabricada em material transparente.
- b) Lápis nº 2, sem impressões gráficas (tabuadas, etc.);
- c) Borracha.

Observação: não serão permitidos empréstimos de materiais entre candidatos.

Alimentos permitidos:

- a) Garrafas de água, refrigerante ou suco, desde que o material seja transparente e sem rótulo;
- b) Alimentos em embalagens lacradas, como bolachas, doces e balas.

Observação: Esses alimentos deverão permanecer no chão, ao lado da carteira do candidato.

4.5 Restrições para a realização da prova

Para a realização da prova, o candidato NÃO poderá portar, obrigatoriamente:

- a) Caneta de material não transparente;
- b) Livros, apostilas, pastas, anotações, manuais ou similares;
- c) Réguas de cálculo;
- d) Calculadoras, agendas, eletrônicas;
- e) Relógios digitais ou analógicos;
- f) Corretivos líquidos ou similares;
- g) Telefone celular, tablet, rádio, iPod, pendrive, gravador ou equipamento semelhante;
- h) Equipamentos eletrônicos do tipo vestível (como smartwatch, óculos eletrônicos, ponto eletrônico);
- i) Protetor auricular, fones de ouvido ou similares;
- j) Chapéus, gorros, bonés ou similares;
- k) Óculos de sol;
- l) Armas de qualquer espécie;
- m) Outros materiais estranhos à prova.

Caso o candidato esteja portando qualquer material não permitido na sala de aplicação (item l que refere-se a "armas de qualquer espécie"), estes deverão ser mantidos devidamente embalados e lacrados dentro do envelope plástico que será fornecido, no qual o candidato deverá escrever os respectivos nome e telefone. O envelope deverá ser mantido em local visível ao fiscal de sala. A Comissão de Vestibular não se responsabiliza por perdas ou extravios ocorridos durante a realização das provas, nem por danos nele surgidos. O candidato que estiver portando algum item eletrônico proibido, deverá desligá-lo e acondicioná-lo até a saída do prédio



onde estiver realizando a prova, dentro do envelope lacrado, evitando, portanto, o risco de sua eliminação do processo seletivo. O candidato que portar arma de fogo, ainda que tenha porte ou autorização, será impedido de fazer a prova. Os membros da Comissão de Vestibular não estão autorizados a guardar nenhum material dessa natureza.

4.6 Detectores de Metais

Por medida de segurança do processo seletivo, poderão ser utilizados, a qualquer momento, detectores de metais nas salas de prova, banheiro e em qualquer dependência do local de prova.

4.7 Realização da prova

a) Após a distribuição do caderno de questões e da folha de respostas aos candidatos, o fiscal de sala orientará o procedimento de verificação das páginas do material. É de inteira responsabilidade do candidato a verificação da conformidade do material. Caso o candidato verifique alguma diferença, deverá comunicar ao fiscal imediatamente, para que o material seja substituído.

b) O candidato deverá conferir os seus dados pessoais, em especial seu nome, número de inscrição e número do documento de identificação, impressos na Folha de Respostas.

c) As respostas da prova deverão ser preenchidas exclusivamente na Folha de Respostas, personalizada com os dados pessoais do candidato, sendo este o único documento válido para a correção. As respostas das questões objetivas deverão ser assinaladas na folha ótica, preenchendo os respectivos alvéolos, enquanto a redação deverá ser redigida no local indicado do documento.

d) O preenchimento da Folha de Respostas personalizada será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas na capa do Caderno de Questões.

e) Em nenhuma hipótese haverá substituição da Folha de Respostas, por erro do candidato.

f) O candidato deverá preencher os alvéolos, na Folha de Respostas, e redigir a redação, com caneta esferográfica de tinta preta ou azul.

g) Não serão computadas questões não assinaladas, questões que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legíveis. Em nenhuma hipótese será permitido aos candidatos permanecerem com o Caderno de Questões e a Folha de Respostas, após o término do tempo da prova.

h) Os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente na Folha de Respostas serão de inteira responsabilidade do candidato.

i) Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou à assinatura, pois qualquer marca poderá ser lida pelas leitoras óticas, prejudicando o desempenho do candidato.

j) O candidato, ao terminar a prova, deverá entregar ao fiscal da sala o Caderno de Questões e a Folha de Respostas personalizada.

k) Por medida de segurança, os candidatos deverão deixar as orelhas totalmente descobertas, à observação dos fiscais de sala, durante a realização da prova.

l) A Comissão de Vestibular não se responsabiliza por documentos e objetos esquecidos ou furtados no local de prova.

4.8 Desclassificação

O candidato será desclassificado do processo seletivo, se:

a) Não atender o disposto no item 4.5 (item "Restrições para realizar a prova"), deste Manual;

b) Após o início da prova, algum equipamento eletrônico proibido, na forma do item 4.5, emitir qualquer tipo de som, mesmo que acondicionado em envelope fornecido pelo Fiscal de Sala;

c) For surpreendido, durante a prova, em qualquer tipo de comunicação com outro candidato, ou utilizando telefones celulares ou similares, ou qualquer tipo de eletrônico;

d) For detectado, telefones celulares, similares, ou qualquer tipo de eletrônico nas saídas para utilização dos banheiros;

e) Usar de meio fraudulento ou meio ilícito de auxílio ou acesso às questões e ao gabarito, os quais poderão ser constatados antes, durante ou após a realização das provas;

f) Incorrer em comportamento indevido ou descortês para com qualquer membro da equipe de aplicação, outros candidatos ou autoridades, utilizando-se de linguagem imprópria, ofensiva ou obscena, que caracterize atitudes evidentes de desrespeito ou grosseria;

g) O não comparecimento à prova, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação.

h) A identificação do candidato seja duvidosa;

i) Não aceitar as regras dispostas nesse Manual.

j) Fica terminantemente proibida a permanência de toda e qualquer pessoa nos recintos onde se realizarão as provas, salvo as equipes de apoio e de execução do próprio processo seletivo (Vestibular), sob pena de desclassificação do candidato envolvido na situação. Caso alguma pessoa não prevista para atuar na aplicação do Vestibular seja localizada no recinto da prova, após as 14h, será devidamente identificada, podendo ser fotografada e submetida ao uso de detector de metais, devendo permanecer nas dependências do Campus, em local definido pela Coordenação da aplicação, até que sejam transcorridas 2 (duas horas) do início da prova, quando será retirada desse espaço. Nessa condição, a pessoa não poderá utilizar aparelhos eletrônicos de qualquer natureza, assim como não poderá comunicar-se com outros que não aqueles designados para aplicar a prova, nas duas horas em que permanecer.

4.9 Arquivo de Documentos

Os documentos relativos ao Vestibular serão arquivados por 01 (um) ano após a classificação geral e a divulgação dos resultados.

4.10 Procedimentos Pós Processo Seletivo

4.10.1 Boletim de Desempenho e Documentos

O candidato poderá acessar o Boletim de Desempenho em www.nucvest.com.br.

Em hipótese alguma serão fornecidas informações sobre resultado por telefone.

Não serão fornecidos atestados, declarações, certificados ou certidões relativas à classificação ou nota de candidatos.

4.10.2 Vistas de Prova e Revisão

Em nenhuma hipótese, são permitidas as solicitações de:

- a) Vista de prova;
- b) Revisão da Prova.
- c) Recontagem de desempenho.

4.10.3 Recursos

Será admitido recurso quanto:

- a) ao conteúdo e divulgação de editais ou avisos pertinentes;
- b) à aplicação da prova;
- c) à divulgação do gabarito das questões objetivas;
- d) à divulgação do resultado da prova; e,
- e) à divulgação do resultado final.

Os recursos deverão ser encaminhados para o e-mail *vestibular@pucsp.br*, contendo:

Nome completo do candidato;
Número do CPF;
Identificação do Processo Seletivo;
Questionamento do Recurso;
Assinatura e Data;

4.10.3.1 prazo para a interposição de recursos será de 2 (dois) dias úteis a concretização do evento que lhes disser respeito, conforme eventos previstos acima, tendo como termo inicial o 1º dia útil subsequente à data do evento.

4.10.3.2 Os recursos serão respondidos por meio do e-mail recebido.

4.10.3.3 A Comissão Organizadora do Vestibular não se responsabiliza por recursos não recebidos por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

4.10.3.4 O recurso interposto fora do respectivo prazo não será aceito.

4.10.3.5 Admitir-se-á um único recurso por candidato, para cada evento referido, devidamente fundamentado, sendo desconsiderado recurso de igual teor.

4.10.3.6 Após o envio do recurso, este não poderá ser alterado, nem poderão ser impetrados recursos adicionais sobre o mesmo evento.

4.10.3.7 Não serão aceitos recursos interpostos por correio, telegrama ou outro meio que não os especificados neste instrumento.

4.10.3.8 A Banca Examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais. Serão preliminarmente indeferidos os recursos que:

- a) desrespeitem a Banca Examinadora;
- b) estejam em desacordo com as especificações aqui contidas;
- c) não correspondam à questão recursada;
- d) estejam sem fundamentação e/ou sejam inconsistentes, incoerentes ou intempestivos;
- e) sejam encaminhados por meio da imprensa e/ou de redes sociais online.

4.10.3.9 O(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão(ões) objetiva(s) eventualmente anulada(s) será(ão) atribuído(s) a todos os candidatos presentes à prova, independentemente de formulação de recurso.

4.10.3.10 O gabarito divulgado poderá ser alterado em função dos recursos impetrados e as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito oficial definitivo.

4.10.3.11 No caso de provimento dos recursos poderá haver, eventualmente, alteração da classificação inicial obtida para uma classificação superior ou inferior, ou, ainda, poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida para a prova.

4.10.3.12 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Vestibular.

NO DIA DA PROVA

Não se esqueça de levar seu documento de identidade original, lápis e caneta esferográfica azul ou preta



Acesso ao prédio Java

Relação Candidato/Vaga
Vestibular 2019

Direito Matutino = 2,79

Direito Noturno = 2,66

5. CLASSIFICAÇÃO

5.1. CLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO

A classificação do candidato considerará a soma das notas ponderadas das disciplinas que compõem a prova, que resultará no total da nota final obtida.

A prova é composta pela seguinte proporção de pontos:

Redação (30%) + Questões Objetivas (70%) = TOTAL DE PONTOS (100%)

A tabela abaixo apresenta os pesos a serem atribuídos às disciplinas que compõem a prova:

5.2 CÁLCULO

A nota ponderada de cada disciplina, tendo por base os pontos brutos obtidos pelo candidato, será calculada observados os pesos atribuídos a cada uma das disciplinas, da seguinte maneira:

$$\text{NOTA PONDERADA} = \text{PONTOS BRUTOS} * \text{PESO}$$

A soma das notas ponderadas formará o "Total de Pontos do Candidato".

5.3 CLASSIFICAÇÃO GERAL

A classificação geral será organizada de modo decrescente, considerando o "Total de Pontos do Candidato" e os critérios de desempate.

Para melhor sensibilidade e para diminuir os empates dos "Totais de Pontos dos Candidatos", considera-se que 3 (três) algarismos decimais são significativos.

Os candidatos classificados, de acordo com as notas ponderadas e organizadas de modo decrescente, terão número de ordem, em até três listas, de acordo com o turno e a opção para o qual estão concorrendo:

- ordem geral (candidato regular);
- cota racial;
- cota social.

TABELA DE PONTOS E PESOS POR DISCIPLINA

| DISCIPLINAS NOTAS | Quantidade de Questões | Pontos Brutos da Disciplina | PESO | Nota Ponderada por Disciplina |
|-------------------------------------|------------------------|-----------------------------|------|-------------------------------|
| Redação | 1 | 30 | 10 | 300 |
| Língua Portuguesa | 5 | 5 | 20 | 100 |
| Literatura | 5 | 5 | 20 | 100 |
| História | 5 | 5 | 15 | 75 |
| Atualidades | 5 | 5 | 15 | 75 |
| Geografia | 5 | 5 | 15 | 75 |
| Língua Inglesa | 5 | 5 | 15 | 75 |
| Matemática | 5 | 5 | 10 | 50 |
| Física | 5 | 5 | 10 | 50 |
| Biologia | 5 | 5 | 10 | 50 |
| Química | 5 | 5 | 10 | 50 |
| TOTAL DE PONTOS DO CANDIDATO | | | | 1000 |

5.4 EMPATE

Em caso de empate, para efeito de classificação final, prevalecerão as notas atribuídas às disciplinas a seguir indicadas e os demais critérios elencados, respeitando a ordem abaixo:

- Redação
- Língua Portuguesa
- Literatura
- História
- Atualidades
- Geografia
- Língua Inglesa
- Matemática
- Física
- Biologia
- Química
- Maior idade (dia, mês e ano de nascimento)
- Menor número de inscrição no processo seletivo

5.5 DESCLASSIFICAÇÃO

Estarão automaticamente desclassificados os candidatos que:

- Tiverem nota bruta igual a zero na redação;
- Tiverem nota bruta igual a zero nas questões objetivas;
- Estiverem ausentes na prova;
- Deixarem de entregar os cadernos de perguntas e respostas;
- Usarem de meios ilícitos durante a aplicação da prova, ou praticarem atos contra as normas previstas;
- Inscreverem-se como TREINEIROS;

5.6 ENEM

A nota obtida no ENEM realizado no ano de 2018 poderá ser considerada para o cálculo da classificação geral do candidato de acordo com o desempenho obtido nas questões objetivas da prova.

A incorporação do resultado obtido pelo candidato na prova objetiva do ENEM 2018 ocorrerá se o total de pontos obtidos nas questões objetivas do vestibular for menor que a pontuação resultante do

cálculo da fórmula: $(\text{Vestibular} + \text{ENEM})/2$.

A nota da prova objetiva de conhecimentos gerais do ENEM entra na fórmula, na mesma escala das questões objetivas do VESTIBULAR. Portanto, o resultado da fórmula que contempla a prova objetiva do ENEM 2018, só será utilizado se beneficiar o candidato, caso contrário será considerada a nota do VESTIBULAR.

Nessa condição, a diferença (" $\text{VESTIBULAR} + \text{ENEM 2018} / 2 - \text{VESTIBULAR}$ "), em termos de porcentagem ($\% \text{ DIFERENÇA: VESTIBULAR}$) será incorporada, produzindo o devido acréscimo em todos os pontos obtidos nas questões objetivas do vestibular acertadas pelo candidato.

6. LISTA DE ESPERA

No período de 10 a 14/02/2020, os candidatos classificados que aguardam a convocação para matrícula devem, obrigatoriamente, confirmar interesse para compor a lista de espera por meio da internet acessando www.nucvest.com.br e ficar atento para as convocações nas chamadas posteriores, sob pena de serem considerados desistentes, pois o não comparecimento dentro do prazo determinado implica a perda do direito de matrícula.

Recomenda-se salvar e/ou imprimir o comprovante de confirmação de interesse para acompanhamento das convocações para matrícula. Os candidatos que não tiverem interesse em continuar concorrendo à opção original e deixarem de confirmar interesse no período designado, estarão excluídos do processo.

O candidato que deixar de efetuar a matrícula no curso para o qual foi convocado, até a 3ª chamada em 07/02/2020, e desejar voltar a concorrer, poderá confirmar o interesse para compor a LISTA DE ESPERA no período de 10 a 14 de fevereiro de 2020 em www.nucvest.com.br, a fim de concorrer à ocupação da vaga perdida. Para esse candidato o processo de convocação será similar ao destinado aos demais classificados.

Será desclassificado, em qualquer época, mesmo após a efetivação da matrícula, o candidato que tenha realizado o Vestibular FDSBC 2020, usando documentos ou informações falsas ou outros meios ilícitos.

ATENÇÃO!

Candidatos classificados na prova que aguardam a convocação para matrícula, devem obrigatoriamente confirmar interesse para compor a lista de espera, sob pena de serem considerados desistentes.

6.1 PREENCHIMENTO DE VAGAS

O candidato classificado no vestibular, exceto TREINADOS, pode concorrer a uma vaga por matrícula em uma das suas opções, diretamente vinculada ao turno escolhido (lista geral, cota racial ou cota social).



7. MATRÍCULA

O candidato convocado para matrícula deve efetuar a matrícula conforme calendário da página 7 deste Manual.

■ Candidatos convocados na 1ª, 2ª e 3ª chamadas: devem efetuar a matrícula online, por meio do site www.direitosbc.br e enviar os documentos pelo correio.

Obs.: Cotistas raciais deverão comparecer impreterivelmente na data indicada para redigir Autodeclaração.

■ Candidatos convocados a partir da 4ª chamada devem efetuar a matrícula presencialmente, no campus da FDSBC, situado na Rua Java, 425 - Jardim do Mar, São Bernardo do Campo/SP.

ATENÇÃO!

Serão aceitas apenas
CÓPIAS AUTENTICADAS DOS DOCUMENTOS.

**DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO DE CURSO
SÓ ORIGINAL E COM FIRMA RECONHECIDA
DA ASSINATURA**

| Chamada | Local para matrícula | Horário de atendimento |
|----------------------------|--|--|
| 1ª, 2ª ou 3ª chamadas | On-line: www.direitosbc.br | Para entrega da Autodeclaração: Manhã: das 9h às 11h; Tarde: das 14h às 16h Noite: das 19h às 21h |
| 4ª chamada ou subsequentes | Presencial no campus da FDSBC: Rua Java, 425, Jardim do Mar, SBC/SP | Manhã: das 9h às 11h; Tarde: das 14h às 16h Noite: das 19h às 21h |

7.1 DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

- 1 (uma) cópia autenticada da Certidão de Nascimento ou Casamento;
 - 1 (uma) cópia autenticada da Cédula de Identidade;
 - 1 (uma) cópia autenticada do CPF do candidato (se o nº estiver no RG, não é necessária a cópia do CPF);
 - 1 (uma) cópia autenticada do Histórico Escolar do Ensino Fundamental (SOMENTE PARA ALUNOS CONVOCADOS COMO COTISTAS SOCIAIS);
 - 1 (uma) cópia autenticada do Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente;
 - 1 (uma) cópia autenticada do Histórico Escolar de Ensino Médio;
- Obs.: Caso tenha somente a DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO do Ensino Médio, esta deverá conter o reconhecimento de firma de quem assinou o documento (não se trata de documento autenticado);
- 1 (uma) cópia simples da certidão de quitação eleitoral disponível em:
<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
 - 1 (uma) cópia autenticada do Certificado de Reservista ou 1 (uma) cópia simples de documento comprobatório que está em dia com as obrigações militares;
 - 1 (uma) cópia autenticada do comprovante de residência (podendo ser conta de luz, conta de telefone ou extrato bancário contendo CEP);
 - 1 (uma) foto 3x4 recente;
 - Efetuar o pagamento da matrícula e apresentar o comprovante.

7.2 PROCEDIMENTOS:

É de responsabilidade do candidato, se informar e realizar os procedimentos necessários para a matrícula.

■ Candidatos convocados para matrícula online (1ª, 2ª E 3ª CHAMADAS):

- Preencher o requerimento de matrícula por meio do site www.direitosbc.br;
- Efetuar o pagamento da matrícula;
- Enviar todos os documentos exigidos, autenticados em cartório, via correio somente Sedex 10, de acordo com o prazo definido para efetivação da matrícula;
- Comparecer em data previamente determinada para redigir autodeclaração (apenas cotistas raciais - preto ou pardo).

■ Candidatos convocados para matrícula presencial (A PARTIR DA 4ª CHAMADA):

- Comparecer ao campus da FDSBC no prazo estabelecido. Menores deverão comparecer acompanhados dos pais ou responsáveis legais.
- Preencher o requerimento de matrícula;
- Efetuar o pagamento da matrícula;
- Entregar todos os documentos exigidos, autenticados em cartório, de acordo com o prazo definido para efetivação da matrícula.

Não será aceita matrícula condicional e nenhum requerimento de matrícula será aceito sem a documentação exigida.

Será nula a classificação do candidato que não comprovar, com documento válido, a escolaridade no ensino médio dentro do prazo de matrícula previsto para cada chamada.

7.3 CANDIDATOS MENORES DE 18 ANOS

Pais ou representantes legais com procuração autenticada em cartório (somente a partir da 4ª chamada) devem comparecer no ato de matrícula para assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e efetivação da matrícula

7.4 CURSOS SUPLETIVOS

Os candidatos provenientes de exame supletivo deverão apresentar o Certificado de Conclusão em tempo hábil. Sem esse documento, mesmo classificado e convocado não será aceito o Requerimento de Matrícula do candidato.

7.5 ESTUDOS SECUNDÁRIOS REALIZADOS NO EXTERIOR

Os concluintes de cursos correspondentes ao ensino médio no exterior necessitam revalidar seu Diploma ou seu Certificado de Conclusão, e deverão juntar declaração de equivalência de seus estudos expedida pela Diretoria Regional de Ensino. Estes candidatos não serão aceitos para concorrer às vagas de cotista social.

Salas de aula preparadas
para melhor desempenho
dos alunos



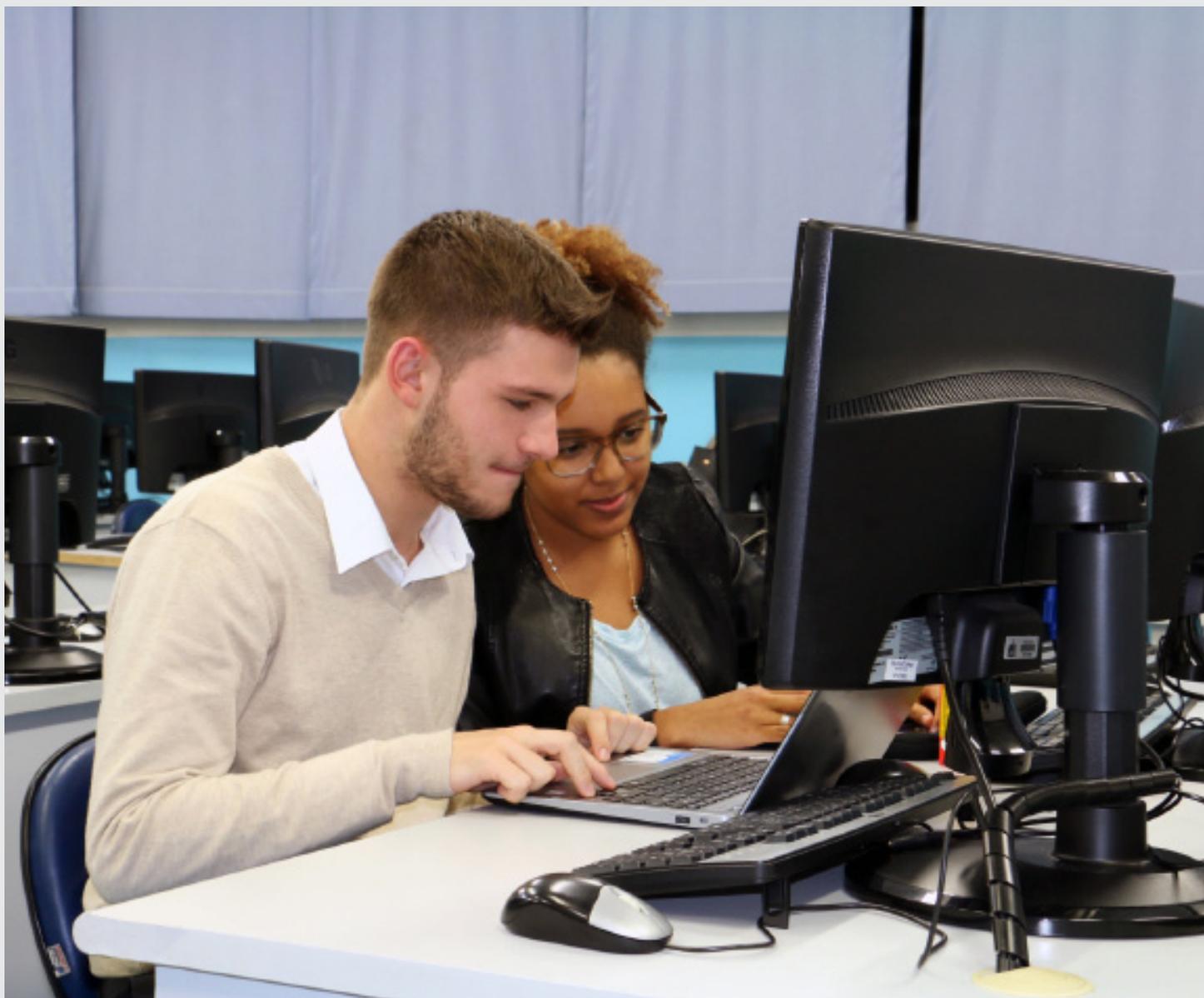
8. BOLSAS DE ESTUDO

A Faculdade poderá ofertar aos seus alunos regularmente matriculados bolsas de estudo que variam de 100% a 10% de desconto nas mensalidades, através de diversos programas com regras e finalidades específicas.

Há oportunidades para o aluno que dispõe de poucos recursos financeiros, ou que precisa de um financiamento próprio para viabilizar seus estudos, bem como para os que se destacam pelo excelente desempenho acadêmico ou, ainda, os que estagiam nos postos oferecidos pela Instituição.

Alunos do primeiro ano, inscritos como cotistas sociais que obtiverem melhor desempenho no processo de vestibular, desde que comprovado o preenchimento dos requisitos para matrícula nestas condições, também poderão obter bolsa integral, apenas no primeiro ano do curso.

Para mais informações, acesso nosso site: www.direitosbc.br



9. PROGRAMA DAS PROVAS

PROGRAMA DA PROVA DE BIOLOGIA

As questões de Biologia visam a detectar a capacidade do candidato de compreender e analisar os processos biológicos, bem como sua capacidade de inter-relacionar esses processos. Nesse sentido, os candidatos serão avaliados quanto:

- ao domínio do conteúdo das diversas áreas da Biologia de uma maneira integral e abrangente, assim como das diversas relações entre os componentes da biosfera e, principalmente, da interferência do homem no ecossistema;
- à capacidade de correlacionar e interpretar esses conteúdos;
- à capacidade de observar, organizar ideias, interpretar dados, fatos e experimentos, analisar e interpretar tabelas e gráficos, problematizar, elaborar hipóteses e tirar conclusões;
- ao conhecimento de aspectos atuais da Biologia, assim como dos principais problemas brasileiros e mundiais na área da Saúde e do Meio Ambiente.
- à capacidade de compreender as relações entre Ciência e Tecnologia.

CONTEÚDO:

► BIOLOGIA CELULAR

■ Composição química da célula:

- compostos inorgânicos: água e sais minerais;
- compostos orgânicos: carboidratos, lipídios, proteínas, vitaminas e ácidos nucleicos.

■ Organização e função dos componentes celulares:

- células procariontes e eucariontes;
- membranas e paredes celulares;
- citoplasma: propriedades e composição;
- mitocôndrias;
- retículos endoplasmáticos e ribossomos;
- sistema golgiense;
- lisossomos e peroxissomos;
- plastos;
- vacúolos;
- centríolos, cílios e flagelos;
- citoesqueleto e movimentos intracelulares;
- núcleo celular: carioteca, cariolínta, cromatina e nucléolo.

■ Ciclo celular

- intérfase

- mitose

■ Transformações energéticas nas células:

- quimiossíntese;
- fotossíntese;
- respiração;
- fermentação.

► GENÉTICA

■ Estrutura, funcionamento e manipulação do material genético:

- função genética de DNA e RNA;
- código genético;
- síntese de proteínas;
- mutações e agentes mutagênicos;
- noções de biotecnologia: engenharia genética, clonagem e pesquisas com células-tronco.

■ Meiose e reprodução sexuada;

- cromossomos e segregação meiótica;
- gametogênese.

■ Mendelismo e suas extensões:

- leis de Mendel;
- heredogramas, padrões de herança monogênica e probabilidades genéticas;
- extensões do mendelismo: codominância, alelos múltiplos, genes letais e as diversas formas de interação gênica.
- ligação gênica, recombinação e mapeamento genético.

■ Base cromossômica da hereditariedade:

- genes, alelos e cromossomos: conceitos e relações;
- autossomos e cromossomos sexuais;
- determinação genética do sexo;
- caracterização do cariótipo humano;
- principais alterações cromossômicas numéricas e estruturais.

► DIVERSIDADE, ESTRUTURA E FUNÇÃO DOS SERES VIVOS

■ Caracterização de vírus, bactérias, protistas e fungos:

- aspectos gerais da estrutura biológica;
- aspectos reprodutivos;
- importância ecológica, econômica e parasitológica.

■ Morfologia e fisiologia vegetal:

- aspectos gerais morfológicos e reprodutivos de

briófitas, pteridófitas, gimnospermas e angiospermas;

- aspectos histológicos e fisiológicos vegetais associados a revestimento, sustentação, transporte de substâncias, nutrição, metabolismo, transpiração, sução, movimentação, reprodução, crescimento e desenvolvimento.

■ **Morfologia e fisiologia animal:**

- aspectos gerais morfológicos e reprodutivos dos grandes filos animais;
- aspectos histológicos e fisiológicos animais e humanos associados a revestimento, sustentação, locomoção, nutrição, circulação, respiração, osmorregulação, excreção, metabolismo, respostas imunológicas, coordenação nervosa e hormonal, mecanismos sensoriais, reprodução, crescimento e desenvolvimento.

▶ **ORIGEM DA VIDA E EVOLUÇÃO**

■ **Origem da vida na Terra:**

- abiogênese e biogênese;
- contribuições de Oparin, Miller e Fox;
- hipóteses a respeito da origem dos primeiros seres vivos.

■ **Contexto histórico do pensamento evolucionista:**

- fixismo;
- lamarckismo;
- darwinismo;
- teoria sintética da evolução (neodarwinismo).

■ **Evidências da evolução:**

- seleção artificial;
- anatomia e embriologia comparadas;
- fósseis;
- bioquímica comparada.

■ **Genética e evolução:**

- causas da variabilidade biológica: mutação e recombinação genética;
- genética de populações: frequências de alelos e genótipos, princípio de Hardy-Weinberg e processos evolutivos.

■ **Especiação:**

- isolamento geográfico e desenvolvimento do isolamento reprodutivo;
- isolamento reprodutivo pré e pós-zigótico;
- processos de irradiação e convergência adaptativa.

■ **Origem dos humanos e dos grandes grupos animais e vegetais.**

- linha do tempo geológico e histórico do surgimento de animais e plantas;
- evolução dos primatas;
- surgimento e características dos principais gêneros de hominídeos;

- humanos modernos: origem e dispersão.

▶ **ECOLOGIA**

■ **Matéria e energia nos ecossistemas:**

- cadeias e teias alimentares;
- fluxo de energia;
- ciclos biogeoquímicos.

■ **Populações ecológicas e sua dinâmica:**

- conceito de indivíduo, espécie e população;
- caracterização da dinâmica populacional;

■ **Comunidades ecológicas e ecossistemas:**

- conceito de comunidade e ecossistema;
- interações biológicas intra e interespecíficas;
- caracterização biótica e abiótica dos biomas mundiais e das regiões fitogeográficas brasileiras.

■ **Impacto humano no ambiente:**

- atividades humanas e degradação dos ecossistemas;
- poluição e seus efeitos locais e globais;
- conservação ambiental.

■ **Saúde humana:**

- necessidades alimentares humanas;
- conceito de endemia e epidemia;
- principais doenças parasitárias humanas: viroses, protozooses, verminoses e doenças bacterianas: formas de transmissão e medidas profiláticas.
- caracterização e profilaxia das doenças sexualmente transmissíveis (DST);
- vacinas e soros.

PROGRAMA DA PROVA DE FÍSICA

As questões de Física procuram avaliar a compreensão dos conceitos básicos relacionados ao programa, bem como a capacidade de identificá-los, relacioná-los e aplicá-los em situações da vida cotidiana, muito mais do que a simples memorização de fórmulas.

Servem também para verificar a capacidade de raciocínio lógico, interpretação, identificação das relações entre as diversas grandezas físicas, reconhecimento da conservação da energia de algumas grandezas físicas e a habilidade de lidar, matematicamente, com as leis fundamentais, bem como de interpretar gráficos correlatos.

CONTEÚDO:

▶ **GRANDEZAS FÍSICAS FUNDAMENTAIS E DERIVADAS;**

► MEDIÇÃO DAS GRANDEZAS FUNDAMENTAIS:

- Sistemas de Unidades;
- Notação científica e ordem de grandeza.

► GRANDEZAS ESCALARES E VETORIAIS:

- Operações com vetores

► MECÂNICA E CALOR:

■ Cinemática:

- Conceitos fundamentais da cinemática;
- Referencial, trajetória, movimento e repouso;
- Deslocamento escalar e vetorial;
- Velocidade escalar média e velocidade escalar instantânea;
- Velocidade escalar relativa;
- Aceleração escalar média e aceleração escalar instantânea;
- Aceleração gravitacional;
- Diagramas de posição, velocidade, aceleração em função do tempo;
- Movimentos retilíneos e curvilíneos uniformes e uniformemente variados, trajetória e função horária;
- Equação de Torricelli;
- Velocidade e aceleração vetorial média e velocidade e aceleração vetorial instantânea;
- Movimento circular uniforme e transmissão por acoplamento;
- Grandezas angulares;
- Aceleração tangencial e aceleração centrípeta;
- Velocidade angular, período e frequência;
- Movimento harmônico simples;
- Composição de movimentos;
- Lançamento vertical e queda livre no vácuo;
- Lançamento horizontal e oblíquo no vácuo.

■ Leis de Newton e Gravitação:

- Força, força resultante e equilíbrio;
- Leis de Newton e suas aplicações;
- Condições de equilíbrio;
- Estática do ponto material e do corpo extenso - momento de uma força;
- Condições de equilíbrio dos corpos extensos rígidos;
- Teorema de Varignon;
- Atrito estático, cinético e resistência do ar;
- Composição de forças e momento de força;
- Forças conservativas;
- Sistemas conservativos e dissipativos de energia;
- Máquinas Simples;
- Princípios fundamentais da Dinâmica;
- Equilíbrio estático e dinâmico;
- Movimento de um corpo sob ação de uma força;
- Trabalho, potência e rendimento;

- Força centrípeta;
- Pêndulo simples e pêndulo cônico;
- Peso de um corpo.
- Leis de Kepler;
- Lei da Gravitação Universal;
- Dinâmica do movimento circular - corpos em órbita;
- Energia potencial gravitacional.

■ Quantidade de movimento e energia:

- Impulso de uma força - Teorema do Impulso;
- Quantidade de movimento de uma partícula e de um sistema de partículas;
- Conservação de quantidade de movimento de um sistema de partículas isolado;
- Choque mecânico ou colisões - unidirecional e oblíquo;
- Centro de massa de um sistema de partículas;
- Trabalho de uma força constante;
- Trabalho de uma força variável, determinado através da força pelo deslocamento;
- Energia mecânica, cinética e potencial;
- Teorema da Energia Cinética;
- Teorema da Energia Potencial;
- Fontes de Energia, aplicações e impactos ambientais;
- Princípio da Conservação da Energia Mecânica;
- Trabalho da força de atrito;

■ Hidrostática/Fluídos:

- Vazão e continuidade em regime de fluxo constante;
- Pressão em líquidos e gases - Teorema de Stevin;
- Massa específica ou densidade absoluta;
- Propriedades dos líquidos em equilíbrio;
- Conceito de líquido perfeito. Pressão;
- Teorema Fundamental da Hidrostática;
- Vasos comunicantes;
- Princípio de Pascal. Prensa hidráulica;
- Princípio de Arquimedes;
- Equilíbrio dos corpos imersos e flutuantes;
- Condições de flutuação.

■ Termologia:

- Grandezas macroscópicas e microscópicas;
- Equilíbrio térmico;
- Equivalente mecânico de calor;
- Processos de transferência de calor;
- Energia interna;
- Rendimento das máquinas térmicas;
- Temperatura e Lei Zero da Termodinâmica;
- Termometria. Escalas termométricas- funções termométricas - conversões entre escalas;
- Dilatação térmica: dilatação dos sólidos e líquidos;

- Dilatação irregular da água;
- Calorimetria. Conceito de calor. Quantidade de calor. Calor sensível e calor latente;
- Propagação do calor - condução, convecção e irradiação térmica;
- Fluxo de calor;
- Calor específico de sólidos e líquidos;
- Comportamento térmico dos gases. Transformações isobárica, isométrica, isotérmica, adiabáticas e cíclicas;
- Ciclo de Carnot;
- Trocas de calor e mudanças de estado físico;
- Diagrama de fases;
- Curvas de aquecimento;
- Gás perfeito. Lei dos Gases Perfeitos;
- Sistemas e estado termodinâmico;
- Energias externa e interna;
- Calores específicos dos gases. Trabalho realizado por um gás;
- Experiência de Joule; o 1º Princípio da Termodinâmica; 2º Lei da Termodinâmica;
- Máquinas térmicas.

▶ ONDAS, ACÚSTICA E ÓTICA:

■ Pulsos e ondas:

- Pulsos e ondas periódicas;
- Natureza das ondas, tipos e classificação;
- Função de onda, velocidade e comprimento de onda;
- Oscilador harmônico;
- Propagação de um pulso e velocidade de propagação;
- Superposição de pulsos;
- Função de onda;
- Fenômenos ondulatórios;
- Reflexão e refração de ondas;
- Ondas estacionárias, bidimensionais e tridimensionais;
- Caráter ondulatório do som;
- Caráter ondulatório da luz.

■ Acústica:

- Fenômenos ondulatórios do som - frequências naturais;
- Infrassom e ultrassom;
- Velocidade do som nos diferentes meios;
- Qualidades fisiológicas do som (altura, intensidade e timbre);
- Reflexão do som: eco; fenômenos ondulatórios do som;
- Interferência e ressonância;
- Fontes sonoras: tubos sonoros e cordas vibrantes
- Efeito Doppler.

■ Ótica:

- Natureza da Luz;
- Fenômenos e Princípios da ótica Geométrica;

- Cor e velocidade da luz;
- Propagação da luz em meios homogêneos e transparentes. Sombra e penumbra;
- Reflexão da luz. Leis;
- Campo visual;
- Imagens reais e virtuais;
- Espelhos planos e esféricos;
- Refração da luz. Lei de Snell e índices de refração;
- Lâmina de faces paralelas, dioptra plano e prismas;
- Lentes delgadas. Equação dos focos conjugados;
- Construção geométrica de imagens;
- Condições de Gauss para lentes delgadas e espelhos esféricos;
- Ótica da visão;
- Sistemas óticos e Instrumentos óticos.

▶ ELETRICIDADE E MAGNETISMO:

■ Eletrostática:

- Quantização e conservação da carga elétrica;
- Princípios da eletrostática;
- Interação entre cargas elétricas;
- Métodos de eletrização;
- Energia potencial elétrica;
- Fenômenos de eletrização. Cargas elétricas;
- Corpos isolantes e condutores;
- Lei de Coulomb - Força elétrica;
- Trabalho da força elétrica;
- Indução eletrostática;
- Campo elétrico de cargas puntiformes - campo elétrico uniforme;
- Potencial eletrostático: diferença de potencial elétrico;
- Superfícies equipotenciais - condutores em equilíbrio eletrostático
- Capacidade elétrica.

■ Eletrodinâmica:

- Corrente elétrica;
- Resistência e resistividade. Leis de Ohm;
- Condutores ôhmicos e não ôhmicos;
- Potência elétrica;
- Resistor equivalente;
- Associação de resistores;
- Leis de Joule;
- Resistividade elétrica;
- Aplicações do efeito Joule;
- Força eletromotriz. Geradores e receptores elétricos;
- Associação de geradores elétricos;
- Potência elétrica;
- Associação de resistores;
- Circuitos elétricos e - Lei de Pouillet;
- Leis de Kirchhoff.

- Aparelhos de medição elétrica.

■ **Campo magnético:**

- Campo magnético dos ímãs e os produzidos por correntes elétricas - vetor indução magnética;

- Indução eletromagnética - Corrente induzida e FEM induzida;

- Lei de Lenz;

- Fluxo magnético;

- Lei de Biot-Savart;

- Lei de Ampère;

- Lei de Faraday-Neumann;

- Campo magnético de um condutor retilíneo, espira circular e solenoide;

- Forças atuantes sobre cargas elétricas em movimentos em campos magnéticos uniformes;

- Força magnética entre condutores percorridos por corrente;

- Noções de corrente alternada - transformadores.

▶ **NOÇÕES DE FÍSICA MODERNA**

- Modelo atômico: partículas elementares, emissão e absorção de radiação, conceito de fóton e interação da luz com os diferentes meios de propagação;

- Teoria dos quanta;

- Átomo de Bohr;

- Princípio da incerteza de Heisenberg;

- Efeito fotoelétrico - natureza dual da luz e a hipótese de de Broglie;

- Estrutura nuclear do átomo: estabilidade, radioatividade, vida média, fissão e fusão - reações de decaimento;

- Aplicações do uso de radiações: cuidados, riscos, benefícios e eventuais impactos ao meio ambiente;

- Forças fundamentais da natureza - força nuclear forte, força nuclear fraca, força eletromagnética e gravitacional;

- A Física das partículas;

- Relatividade Galileana e de Einstein.

PROGRAMA DA PROVA DE GEOGRAFIA

As questões de Geografia têm o objetivo de verificar:

■ as capacidades de análise e interpretação do espaço geográfico nas escalas locais, nacionais e mundial;

■ a compreensão da estrutura e organização do espaço geográfico, levando em conta a dinâmica interna das sociedades, assim como os elementos da natureza;

■ a compreensão da função do espaço geográfico no

entendimento das sociedades;

■ a compreensão da dinâmica e dos mecanismos de funcionamento da natureza, na sua dimensão e expressão espaciais;

■ a capacidade de leitura e interpretação de mapas, textos, gráficos, tabelas, entre outras formas de linguagens, que contribuam para o entendimento do espaço geográfico.

CONTEÚDO:

▶ **O ESPAÇO GEOGRÁFICO MUNDIAL:**

■ **O processo de diferenciação do espaço geográfico mundial:**

- Formas de classificação e análise deste processo, as principais categorias da geografia - lugar, território, região, paisagem e espaço geográfico;

■ **A organização das atividades econômicas e financeiras nos espaços mundiais:**

- instituições supranacionais (FMI, Banco Mundial, OMC, etc.);

- Processo de mundialização e/ou globalização e a formação de blocos regionais.

- Papel dos Estados nas atividades econômicas;

- As Revoluções Industriais e a Divisão Internacional do Trabalho;

- Empresas transnacionais e as estratégias de localização industrial;

- As fontes de energia, a produção de energia elétrica e as novas tendências e diversidade em matrizes energéticas ;

- Atividades agropecuárias, questão agrária e processo de modernização no mundo rural;

- Generalização do consumo moderno;

- O turismo como agente transformador do espaço.

As tecnologias modernas e o espaço geográfico:

- As mudanças no significado de espaço e tempo;

■ Os sistemas de transporte - os fluxos materiais e imateriais;

- Os meios de comunicação e informação;

- Trabalho - as novas profissões e o desemprego tecnológico.

A Geografia Política do mundo moderno:

- Os processos de unificação e fragmentação dos países;

■ As estratégias geopolíticas.

A dinâmica demográfica do mundo atual:

- Movimentos migratórios;

■ Conflitos étnico-culturais.

■ A Geografia Física do planeta:

- Elementos da cartografia - tipos de mapas, escala e projeções;
- Geodésia - localização, forma e movimentos do planeta;
- As paisagens e sistemas naturais;
- Os quadros e processos geomorfológicos e pedológicos globais;
- A dinâmica e os quadros climáticos globais;
- A Biogeografia e a distribuição das coberturas vegetais originais;
- Os sistemas hidrográficos.

■ A questão ambiental no mundo moderno:

- A degradação dos ambientes naturais e artificiais;
- A conservação dos recursos naturais;
- Encontros e conferências internacionais sobre Meio Ambiente.

▶ O ESPAÇO GEOGRÁFICO BRASILEIRO:

■ A formação territorial do Brasil:

- Estado e configuração do território nacional;
- Processos de regionalização;
- Regionalizações oficiais.

■ A organização das atividades econômicas e financeiras no espaço brasileiro:

- A mundialização econômica e a realidade brasileira;
- O papel do Estado brasileiro nas atividades econômicas;
- As fontes de energia, a produção de energia elétrica e as novas tendências e diversidade em matrizes energéticas;
- A lógica da produção e localização industrial;
- A produção agropecuária e questões agrárias;
- As relações de trabalho no campo;
- O turismo no Brasil.

■ As tecnologias modernas e o espaço geográfico brasileiro.

■ A urbanização brasileira e o processo de metropolização.

■ Geografia política e Geopolítica no Brasil.

■ A dinâmica demográfica e os fluxos migratórios no Brasil.

■ A Geografia Física do Brasil:

- As paisagens e sistemas naturais do Brasil;
- Os quadros e processos geomorfológicos e pedológicos do Brasil;
- Dinâmica e quadros climáticos do Brasil;
- A Biogeografia e a distribuição das coberturas vegetais originais no Brasil;
- Os sistemas hidrográficos brasileiros.

■ A questão ambiental no Brasil:

- A degradação dos ambientes naturais e artificiais

brasileiros;

- A conservação dos recursos naturais do Brasil;
- Políticas Ambientais Brasileiras e o Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC).

PROGRAMA DA PROVA DE HISTÓRIA

O programa procura aproximar-se dos períodos e temas tradicionalmente presentes no ensino fundamental e médio. No entanto, é bom considerar que as questões objetivas não valorizarão a memorização de datas, personagens ou fatos históricos. Mais que isso, serão apresentadas questões que deem oportunidade para pensar e refletir, historicamente, sobre as diferentes abordagens do processo.

As questões visam avaliar as habilidades de analisar, interpretar e relacionar elementos constitutivos de realidades e situações históricas diversas.

Além disso, espera-se que o candidato demonstre sua capacidade de lidar com categorias, princípios e estruturas históricas.

tCONTEÚDO:

▶ HISTÓRIA DA EUROPA, ÁFRICA E ORIENTE MÉDIO

- Os primeiros povos: linguagem e cultura;
- Antiguidade na África e no Oriente Próximo: povos africanos, mesopotâmicos e semitas;
- Mundo greco-romano: instituições políticas, sociedade e cultura;
- Idade Média ocidental: Formação, consolidação e crise do feudalismo, mentalidades e religiosidades;
- Surgimento e expansão do Islã.
- Formação do mundo moderno:
 - Expansão mercantil europeia;
 - Absolutismo e formação dos Estados nacionais;
 - Renascimento e reformas religiosas;
 - Colonização portuguesa na África;
 - Escravidão e escravismo.
- Tempos revolucionários:
 - Revoluções inglesas do século XVII;
 - A Revolução industrial;
 - Iluminismo e liberalismo;
 - Revolução Francesa;
 - Movimentos de independência nas Américas;
 - Utopias e nacionalismo no século XIX;
 - Ideias sociais e projetos revolucionários;
 - Imperialismo e resistências nos continentes africano e asiático.

■ Guerras, crises e revoluções no século XX:

- Da Primeira Guerra Mundial à Crise de 1929;
- Revolução Russa;
- Nazismo e Fascismo;
- Da Segunda Guerra Mundial à Guerra Fria;
- Descolonização e libertação na Ásia e na África;
- Conquista de direitos e renovação cultural nos anos 1950 e 1960;

■ Reorganização mundial:

- As disputas no Oriente Médio;
- O fim da URSS, globalização e a "nova ordem mundial";
- Os conflitos étnicos, nacionais e religiosos na passagem do século XX para o XXI;
- A ascensão da China e dos "Tigres Asiáticos";
- As novas visões sobre a África;
- Os impasses de um novo tempo: biodiversidade, tecnologias, saúde e religiosidades.

▶ HISTÓRIA DA AMÉRICA E DO BRASIL

■ América antes da conquista europeia: Do povoamento às sociedades organizadas;

■ Conquista e colonização espanhola na América;

■ Colonizações francesa, holandesa e inglesa na América;

■ Colonização portuguesa;

- Administração, economia e sociedade;
- Escravidão e resistência;
- Família real no Brasil.

■ Movimentos pela independência nas colônias inglesas, espanholas, francesas e portuguesas;

■ Formação dos Estados Unidos: da independência à Guerra de Secessão;

■ Formação dos Estados nacionais na América Hipânica: unitários e federais;

■ O Brasil Imperial:

- Os dois reinados e o período regencial;
- A política e conflitos externos;
- Da mão de obra escrava à imigração;
- O Abolicionismo e Republicanismo.

■ Projetos políticos e econômicos, conflitos e revoluções na América do século XX.

- Intervencionismo norte-americano;
- Revolução Mexicana e Revolução Cubana;
- Industrialismo, política de massas e autoritarismo;
- Militarismo e redemocratização.

■ O Brasil República:

- Proclamação, Primeira República e período Vargas;
- A fase democrática e o golpe de 1964;
- Regime militar e democratização;
- Disputas políticas e impasses socioeconômicos na

passagem do século XX ao XXI.

PROGRAMA DA PROVA DE LÍNGUA INGLESA

A prova de Língua Inglesa tem por objetivo avaliar se o candidato é capaz de proceder a leituras satisfatórias de textos escritos em inglês, versando sobre assuntos gerais, contemplando uma diversidade de temas e gêneros discursivos retirados de publicações acadêmicas, revistas, jornais e outras publicações atuais, podendo exigir, dentre as diversas competências a serem avaliadas, as capacidades de:

- Ativar conhecimento prévio;
- Localizar informações específicas em um texto;
- Perceber a ideia principal de um texto;
- Fazer inferências a partir de palavras, expressões desconhecidas, subentendidos, ironias e jogos de palavras;
- Perceber as relações entre o texto verbal e o não verbal;
- Reconhecer marcadores linguísticos como conectivos, pronomes, modo e tempo verbal, interrogação, afirmação e negação, expressão de tempo, modo, causa, consequência, concessão e contraste, dentre outros.

PROGRAMA DA PROVA DE LÍNGUA PORTUGUESA

A prova demanda a mobilização de conhecimentos atinentes às competências leitora e escritora, a fim de averiguar as habilidades linguístico-textuais-discursivas que contribuem para a construção de sentidos. Para isso, compõe-se de questões objetivas e de uma redação.

CONTEÚDO:

▶ Questões Objetivas:

As questões objetivas abordam o uso da linguagem manifestado nas formas linguísticas em funcionamento e priorizam os efeitos de sentido desencadeados pela língua em uso, presentes em variados gêneros verbais e multimodais que circulam nos diferentes domínios discursivos do cotidiano comunicativo.

As quatro dimensões que abrigam as habilidades com as quais o sujeito-leitor lida em situações práticas de

uso da linguagem são estas: (i) dimensão textual; (ii) dimensão enciclopédica; (iii) dimensão da variação linguística; e (iv) dimensão sistêmica.

Na dimensão textual, encontram-se as habilidades referentes a (re)conhecimentos de naturezas variadas: o superestrutural ou tipológico e a função de sequência(s) textual(is), de modo a atender a um dado propósito comunicativo; o processo intertextual, como contribuição à construção de sentido; a função social de gêneros textuais, associados aos domínios discursivos a que pertencem; as peculiaridades dos processos interlocutivos e os sujeitos que deles participam em diversas práticas sociais.

Na dimensão enciclopédica, concentram-se as habilidades que dependem da ativação do conhecimento de mundo para que o leitor possa realizar inferências com base nas pistas que o autor deixa. Como não dependem exclusivamente do conhecimento linguístico, tais habilidades articulam não só conhecimentos de convenções sociais, culturais, costumes, crenças, comportamentos, mas também dos mais variados domínios do saber.

Na dimensão da variação linguística, reúnem-se as habilidades ligadas à heterogeneidade linguística em suas variedades de região, gênero, geração, profissão, classe social, com traços característicos de cada situação de uso, assumindo que a diferença de comportamentos linguísticos nos processos de interação é fato linguístico normal e, portanto, dispensa julgamentos. Incluem-se nesta dimensão as escolhas adequadas do registro formal ou informal requerido pelo grau de formalidade de acordo com a situação de uso da língua nas práticas sociais.

Na dimensão sistêmica, acomoda-se o conjunto das redes de relações pelas quais a língua se organiza e se estrutura, como contribuição para o bom andamento do fluxo progressivo do texto e, conseqüentemente, da construção de sentido. Mais especificamente, essa dimensão refere-se à forma como o texto linguisticamente se constitui, englobando o uso de recursos expressivos que, construídos com base no e em função do contexto sociocomunicativo para obtenção de determinados efeitos de sentido, acontecem pela operacionalização (i) dos procedimentos linguístico-discursivos das propriedades sintático-semânticas; (ii) dos processos de significação e suas estratégias léxico-semânticas; (iii) das estratégias de textualização, em especial os expedientes da coesão textual; (iv) do emprego de pontuação e outras notações.

► Redação:

A prova contempla temas da atualidade e tem por objetivo verificar o grau de compreensão das orientações dadas para a elaboração do texto, considerando o material de apoio proposto.

Os textos produzidos pelos candidatos devem atender ao que requer a proposta de produção, em relação

- à estrutura textual compatível com o texto solicitado;
- à abordagem ao tema com base em processo apropriado de seleção, organização e interpretação de informações, com presença de articulação das ideias presentes no(s) texto(s) de apoio;
- aos expedientes da coesão textual, com a utilização de elementos coesivos referenciais e elementos de conexão sequencial, sustentando as relações semânticas para construção da coerência global do texto;
- à modalidade escrita formal da língua portuguesa, com o uso adequado de estilo ou registro, com propriedade de termos e construções frásicas, de acordo com o grau de formalidade exigido pelo contexto de produção, bem como a atenção às convenções ortográficas, à acentuação gráfica, concordância verbal e nominal, emprego adequado de modos e tempos verbais, regência nominal e verbal e colocação pronominal.

PROGRAMA DA PROVA DE LITERATURA

A prova versará sobre questões formuladas a partir das obras literárias seguintes:

- Claro enigma - Carlos Drummond de Andrade
- Iracema - José de Alencar
- Mayombe - Pepetela
- O guardador de rebanhos - Alberto Caeiro, heterônimo de Fernando Pessoa
- Sagarana - João Guimarães Rosa

PROGRAMA DA PROVA DE MATEMÁTICA

Além de ser importante instrumento para lidar com situações da vida cotidiana, conhecimentos matemáticos servem também como apoio a outras áreas da ciência. Assim, para que seja bem sucedido em sua avaliação, espera-se que o candidato seja capaz de

- reconhecer e utilizar adequadamente símbolos usuais, códigos e nomenclaturas da linguagem ma-

temática;

■ conhecer os conceitos fundamentais da Matemática, saber relacioná-los entre si e com outras áreas do conhecimento;

■ analisar as relações existentes e saber aplicá-las em diferentes situações-problemas, bem como operacionalizar de forma correta os cálculos necessários exigidos na obtenção das soluções;

■ ler e interpretar Informações dadas por gráficos, tabelas, ou por outras diferentes formas de linguagem.

CONTEÚDO

■ Teoria dos Conjuntos

- Representações de conjuntos e subconjuntos;
- Operações (reunião, interseção, diferença);
- Conjunto complementar.

■ Conjuntos Numéricos

- Números inteiros: operações e propriedades; divisibilidade; máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum; decomposição em fatores primos; sistema de numeração na base 10 e em outras bases;
- Sequências numéricas, progressão aritmética e progressão geométrica;
- Números racionais e reais: operações e propriedades; módulo; desigualdades; números e grandezas proporcionais; porcentagem; regras de três (simples e composta); médias (aritmética e geométrica); matemática financeira (juro simples e composto);
- Números complexos: conceito, conjugado e módulo;
- Operações (adição, multiplicação, divisão, potenciação, radiciação) nas formas algébrica e trigonométrica; representação e interpretações geométricas do conjugado, do módulo e das operações nas duas formas.

■ Funções

- Noções gerais: conceito, domínio e imagem; funções injetora, sobrejetora e bijetora; função inversa; máximos e mínimos; composição de funções; representações e interpretações gráficas;
- Conceitos e propriedades, construção e interpretação dos gráficos das funções: polinomiais de 1º e 2º grau, modular, exponencial e logaritmo, circulares (seno, cosseno, tangente, cossecante, secante e cotangente).

■ Geometria Plana

- Reta, semirreta, segmento de reta, ângulo entre duas retas;
- Paralelismo e perpendicularismo;
- Congruência e semelhança de figuras planas (polígonos, circunferências e setores circulares); razões

entre comprimentos; cálculo de áreas; medidas de ângulos (grau e radiano); Teorema de Tales; Soma dos ângulos internos e externos de polígonos;

- Teorema de Pitágoras; Trigonometria no triângulo retângulo (leis dos senos e dos cossenos); Identidades trigonométricas fundamentais.

■ Geometria Espacial

- Posições relativas de reta e plano e de plano e plano;
- Cálculo de áreas (superfície dos sólidos) e volumes de: poliedros, prismas e pirâmides, cilindros e cones, esfera, troncos;
- Inscrição e circunscrição de sólidos.

■ Geometria Analítica

- Coordenadas cartesianas no plano; distância entre dois pontos; alinhamento de três pontos; ponto médio
- Formas da equação da reta; interseção de retas; paralelismo e perpendicularismo de retas; ângulo de duas retas; distância de ponto a uma reta;
- Formas da equação da circunferência; posições relativas de reta e circunferência e de circunferência e circunferência;
- Conceitos e propriedades, construção e interpretação dos gráficos das funções: polinomiais de 1º e 2º grau, modular, exponencial e logarítmica, circulares (seno, cosseno, tangente, cossecante, secante e cotangente);
- Resolução de equações e inequações envolvendo as funções mencionadas no item anterior.

■ Contagem, Probabilidade e Noções de Estatística

- Princípios fundamentais de Contagem (aditivo e multiplicativo); arranjos simples, permutações (simples e com repetição) e combinações simples; aplicações em problemas envolvendo os diferentes tipos de agrupamentos.
- Probabilidade de um evento num espaço equiprovável; eventos disjuntos; probabilidade da reunião e da interseção de eventos; probabilidade condicional e aplicações;
- Noções de Estatística: conceitos de média, moda e mediana de um conjunto de dados; organização e interpretação de dados em tabelas e gráficos.

■ Matrizes, Determinantes e Sistemas Lineares

- Matrizes: representações e operações (adição, multiplicação por um escalar, multiplicação de matrizes); matriz transposta; matriz inversa;
- Cálculo de determinantes de ordens 2 e 3;
- Sistemas lineares: representação matricial, resolução e discussão de sistemas lineares de, no máximo, três incógnitas.

■ Polinômios e Equações Algébricas

- Operações com polinômios (adição, multiplicação e divisão); divisão por um binômio do primeiro grau; princípio da identidade polinomial; produtos notáveis e fatoração de polinômios;
- Raízes de uma equação algébrica, relações entre raízes e coeficientes de uma equação.

PROGRAMA DA PROVA QUÍMICA

As questões de Química visam avaliar a capacidade do candidato de correlacionar aspectos microscópicos e macroscópicos da estrutura da matéria. A química será entendida como estudo das substâncias que compõem a natureza, compreensão do comportamento dessas substâncias e sua aplicação na melhoria da qualidade de vida da sociedade. Serão considerados, ainda, aspectos quantitativos no estudo da reatividade das substâncias e do processamento de materiais economicamente importantes. Com base nisso, as questões se propõem também verificar a capacidade de:

- Compreender e interpretar;
- Analisar dados e conceitos que deverão ser utilizados na resolução de problemas;
- Organizar ideias;
- Expressar-se com ordem, clareza e precisão.

CONTEÚDO

▶ QUÍMICA GERAL

- Conceitos fundamentais: unidades de medida, massa, volume, temperatura, pressão e densidade;
- Matéria: constituição, classificação, estados físicos e suas características, transformações;
- Processos de separação de misturas;
- Átomo: modelos atômicos, partículas subatômicas, número atômico, número de massa, semelhanças atômicas;
- Elementos químicos e íons;
- Tabela periódica;
- Ligação iônica. Compostos iônico: determinação de fórmulas e características;
- Ligação covalente. Substância molecular: fórmula química, estrutura de Lewis e características;
- Ligação metálica. Ligas metálicas;
- Alotropia;
- Geometria molecular;
- Polaridade das ligações;

- Ligações intermoleculares. Relação com estado físico, temperaturas de fusão e ebulição e solubilidade.
- Funções inorgânicas. Conceito de ácido, base e sal pela teoria de Arrhenius. Óxidos. Nomenclatura, classificação e propriedades desses compostos.
- Reações químicas: equações químicas, balanceamento, classificação e condições;
- Massa atômica, massa molar, mol, número de Avogadro;
- Estequiometria;
- Gases. Variáveis de estado dos gases. Transformações gasosas. Equação geral dos gases. Quantidade de matéria e equação de estado. Mistura de gases. Densidade. Difusão e efusão.

▶ FÍSICO-QUÍMICA

- Soluções. Solubilidade e curvas de solubilidade. Aspectos quantitativos;
- Diagrama de fases. Pressão máxima de vapor. Tonoscopia, ebulioscopia, crioscopia e osmose;
- Termoquímica. Processos exotérmicos e endotérmicos. Entalpia. Equações termoquímicas. Calor ou entalpia das reações químicas. Energia de ligação. Lei de Hess;
- Oxidorredução;
- Eletroquímica. Pilhas e baterias. Potencial de redução e oxidação. Potencial de uma pilha. Corrosão e proteção de metais. Eletrólise;
- Cinética química. Velocidade de uma reação. Condições para ocorrência das reações. Fatores que influenciam na velocidade das reações. Lei de velocidade;
- Equilíbrio Químico. Natureza dos equilíbrios químicos. Constantes de equilíbrio. Principais fatores que influenciam no deslocamento dos equilíbrios. Princípio de Le Chatelier. Equilíbrios químicos em solução aquosa. Produto iônico da água. pH e pOH. Solução tampão. Hidrólise. Produto de solubilidade.
- Estudo das radiações.

▶ QUÍMICA ORGÂNICA

- Ligações nos compostos orgânicos;
- Cadeias carbônicas;
- Funções orgânicas e suas propriedades;
- Nomenclatura IUPAC;
- Isomeria;
- Principais fontes de compostos orgânicos;
- Reações orgânicas;
- Glicídios, lipídeos, aminoácidos e proteínas;
- Polímeros naturais e artificiais.

ANEXO 1 - MODELO DE AUTODECLARAÇÃO

Obrigatória a entrega no ato da matrícula, para optantes do sistema de cota raciais - Preto/Pardo, em 1(uma) via original preenchida de próprio punho.

AUTODECLARAÇÃO - COTAS RACIAIS / ETNIA

Eu, _____ portador do RG nº _____
e CPF nº _____, residente e domiciliado na cidade de _____
U.F. _____, na Rua/Av. _____ nº _____
Complemento: _____ Bairro _____ CEP _____, DECLARO para fins de
matrícula e comprovação da condição de ingresso pelo sistema de cotas raciais no Vestibular 2020 da
Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, sob as penas da lei, que sou _____ (preto/pardo)
e que estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito às sanções prescritas no
art. 299 do Decreto Lei 2848, de 07 de dezembro de 1940 do Código Penal e as demais penalidades
legais aplicáveis.

_____ (cidade), _____ de _____ de 201__.

Assinatura do aluno

Assinatura dos pais ou
do responsável legal
para candidato menor de idade.

Art. 299 do Decreto Lei nº 2848, de 07 de dezembro de 1940 - Código Penal - Falsidade Ideológica - omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita com fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante;

PENA - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.



Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo Autarquia Municipal

Rua Java, 425 - Jardim do Mar
São Bernardo do Campo - SP - 09750-650

Tel: (11) 3927-0222

www.direitosbc.br
secretaria@direitosbc.br

 /Faculdade Direito de Sbc

 /facdireitosbc

 /facdireitosbc

 /facdireitosbc

 (11) 97381-1098



Faculdade de Direito de São Bernardo do Autarquia Municipal

Rua Java, 425 - Jardim do Mar
São Bernardo do Campo - SP - 09750-

Tel: (11) 3927-0222

www.direitosbc.br
secretaria@direitosbc.br

 /Faculdade Direito de S

 /facdireitosbc

 /facdireitosbc

 /facdireitosbc

 (11) 97381-1098

